



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 155, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR a participar da Reunião de Presidentes e Diretores do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR em eventos diversos, pois os Conselheiros da Casa funcionam como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, conselheiro **Jefferson Paulo Martins**, para participar da Reunião de Presidentes e Diretores do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE).

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 12, § 1º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento ao referido Vice-Presidente de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destinam, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 16/11/2025 e o retorno em 20/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 09/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988571** e o código CRC **B0FF67D4**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0988571